



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Portaria nº 622/17, de 02 de agosto de 2017.**

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria de nº. 608/2017, por duplicidade, referente à concessão de Licença prêmio da Srª. JANETE BARRETO MACIEL.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 02 de agosto de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita